Ofício nº 323/2021 **São José da Boa Vista-PR, 30 de novembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em resposta às indagações contidas no Requerimento nº 16/2021 e encaminhada a este Gabinete por meio do Ofício nº 149/2021, seguem respostas repassadas pela chefia da Divisão de Esporte e Lazer:

a) O único servidor designado com a finalidade de ser o responsável pelo Estádio José Miguel Rolim é o senhor Daniel Inocêncio de Oliveira, não havendo escala.

b) Os cuidados com o campo/gramado são realizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

c) Em relação à quantidade de servidores para cuidar da organização do horário de funcionamento e da realização de atividades informo que a Divisão de Esporte e Lazer disponibiliza um Plano de Atividades, no qual estão contempladas inclusive futuras contratações para aprimoramento no atendimento às demandas do público interessado.

Com os melhores cumprimentos.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Recebido em 30/11/2021
Às 14h45
Nº 306

Exmo. Sr.
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista - PR